



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 182/24**

**DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

*Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai –MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

*CONSIDERANDO* a premente necessidade do serviço,

**Referencia : FEVEREIRO/24.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
24552	JOEL MORO GABARDO CHEFE DE DIVISAO DE SEÇÃO	01.02.2022/31.01.2023	SMG

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**  
*Secretário Municipal de Gestão*  
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)  
Diário nº 3604Pag:028  
Em:06/06/24